



ESTADO DE GOIÁS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS  
 RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

### RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	DAMIANE CARDOSO DA SILVA
MUNICÍPIO	GOIÂNIA
UG / UO / CONSÓRCIO	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	2664511
RECIBO	067e2a16-de47-46d4-96d7-434fbcf96f60
REFERÊNCIA	7/2021
STATUS	HOMOLOGADO
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	87462285
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	INEXIGIBILIDADE - ART. 30, LEI 13303/16
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	3402
MENSAGENS INFORMATIVAS	
REGRA106 - Após o envio do ato de dispensa devem ser enviados os dados da contratação utilizando o layout de Contrato Inicial	

<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/067e2a16-de47-46d4-96d7-434fbcf96f60>



ESTADO DE GOIÁS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS  
 RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

### RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	DAMIANE CARDOSO DA SILVA
MUNICÍPIO	GOIÂNIA
UG / UO / CONSÓRCIO	COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	2664560
RECIBO	e7c3f740-6345-428e-92dc-c93bc377ec30
REFERÊNCIA	8/2021
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	051
ANO DO CONTRATO	2021
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	2664511
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	87462285
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	INEXIGIBILIDADE - ART. 30, LEI 13303/16
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	3402



<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/e7c3f740-6345-428e-92dc-c93bc377ec30>